



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 20/2023

Designa Vereadores para as funções de Procuradores Especiais no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Procuradores Especiais, para o mandato de 02(dois) anos, nos termos das Resoluções nº 002/2023 e 003/2023, a contar da presente data:

I – Procuradoria Especial da Mulher: Vereador Éder Ângelo de Souza

II – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Vereador Lucas Abreu Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 29 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.03.29 16:55:13 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 29/03/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva